



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/06/2026, Edição nº 6795, Página nº 04

### DECRETO Nº 5.999/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 259,47 (Duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|  |            |               |
|--|------------|---------------|
| 05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS                                     |            |               |
| 05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE                              |            |               |
| 28.846.0005.0004 - DEVOLUCAO, RESTITUICAO E INDENIZACAO DE VALORES |            |               |
| 3.3.30.93 - Indenizações e restituições                            |            |               |
| 841 - CONVENIO Nº 325/2024 - SECID                                 | R\$        | 259,47        |
| <b>TOTAL .....</b>   | <b>R\$</b> | <b>259,47</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

| CÓDIGO DE RECEITA  | FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE           |            | VALOR         |
|--------------------|-------|------------------------------|------------|---------------|
| 13210111050000     | 841 - | CONVENIO Nº 325/2024 - SECID | R\$        | 259,47        |
| <b>TOTAL .....</b> |       |                              | <b>R\$</b> | <b>259,47</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 03 de junho**  
de 2026.

**LARI HITZ,**  
**Prefeito**